



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

10 de agosto de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) *****.

Diamante - PB, 10 de Agosto de 2026

DISPENSA Nº DV00084/2026

**DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa
Contratação Direta**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00084/2026, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: www.diamante.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00084/2026

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em ministrar Curso de Formação para os Profissionais da Educação, visando desenvolver ações pedagógicas voltadas a Promoção da Cultura de Paz e a Prevenção das diversas formas de Violência Contra a Mulher, através da Secretaria Municipal de Educação de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas especificadas Abaixo no termo de referência. {Lei 14.133/2021 Art II}. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão

Diamante - PB, 10 de Agosto de 2026.

LUCAS NUAM DINIZ VIDAL
Secretário

DISPENSA Nº DV00084/2026

**DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Pretensa
Contratação Direta**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Pretensa Contratação Direta contendo a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, correspondente ao processo de Dispensa de Licitação nº DV00084/2026, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial: www.diamante.pb.gov.br, nesta data, em observância as disposições do Art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00084/2026



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

10 de agosto de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em ministrar Curso de Formação para os Profissionais da Educação, visando desenvolver ações pedagógicas voltadas a Promoção da Cultura de Paz e a Prevenção das diversas formas de Violência Contra a Mulher, através da Secretaria Municipal de Educação de Diamante–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas especificadas Abaixo no terno de referência. {Lei 14.133/2021 Art II}. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) *****.

Diamante - PB, 10 de Agosto de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão

Diamante - PB, 10 de Agosto de 2026.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
MATRÍCULA:3182
Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

10 de agosto de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial